



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.232 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Nomeia o Senhor **Jian Fabricio da Cunha**, para exercer cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a aprovação do candidato no concurso público de que trata o edital nº 01/2020.

Considerando que o mesmo preenche os requisitos exigidos no artigo 5º da lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Jian Fabricio da Cunha**, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, nível ED 01, do Grupo Ocupacional 09 – Saúde – Serviços Auxiliares, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001.

Parágrafo Único. O candidato nomeado tem o prazo de até 08 (oito) dias para entrar em exercício, contado da data da posse, conforme preconiza o § 1º, do Art. 15 da Lei 877/2001.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 18 de abril de 2023.**

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 18/04/23, Edição 1183, Página(s) 23.